



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 25 e 28, do PGEA nº 08192.130282/2019-07,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 377/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora PALOMA BATISTA BORBA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4001, no período de 07/01/2020 a 22/02/2020, efetuando o cômputo de 47 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS